PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei nº 78/2022.

EMENTA:Autoriza a abertura de crédito especial no exercício de 2022, no valor de R$ 196.029,13 (cento e noventa e seis mil, vinte e nove reais e treze centavos) e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Joecir Bernardi.

I – RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria do Executivo Municipal, visa à abertura de crédito especial no orçamento geral do Município, novalor de R$ 196.029,13 (cento e noventa e seis mil, vinte e nove reais e treze centavos), juntoàs Secretarias Municipais de Educação e Cultura e de Saúde, por conta do remanejamentodeemendas impositivas apresentadas à Lei Orçamentária referente ao exercício de 2022.

II – ANÁLISE

Após o recebimento do Projeto pela comissão de Orçamento e Finanças iniciaram-se as análises.

Através da Mensagem nº 59/2022, visa o Executivo Municipal à à abertura de crédito especial no orçamento geral do Município, novalor de R$ 196.029,13 (cento e noventa e seis mil, vinte e nove reais e treze centavos), juntoàs Secretarias Municipais de Educação e Cultura e de Saúde, por conta do remanejamentodeemendas impositivas apresentadas à Lei Orçamentária referente ao exercício de 2022.

Após a apresentação dos impedimentos de ordem técnica pelo ExecutivoMunicipal,foram remanejadas 77 (setenta e sete) emendas impositivas, alterando-se os objetoseasfontes de custeio das referidas emendas, motivo pelo

qual se faz necessária apresenteabertura de crédito especial, adequando o orçamento geral do Município.

O valor de R$ 196.029,13 (cento e noventa e seis mil, vinte e nove reais e treze centavos), será utilizado da seguinte forma: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundo de remanejamento de emenda impositiva, para apoio a realização do Baile da Rainha dos Bairros; R$ 146.029,13 (cento e quarenta e seis mil, vinte e nove reais e treze centavos) oriundo de remanejamento de emenda impositiva, para construção, ampliação e reformas da Estrutura Física da Saúde.

III – VOTO DO RELATOR

Após análise do **Projeto de Lei nº 78/2022**, levando em consideração que esta Comissão deve emitir Parecer em matérias de cunho orçamentário, conforme Art. 63 do Regimento Interno, compreendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, por isso o **VOTO** desta relatoria é **FAVORÁVEL** à tramitação por esta Casa de Leis.

Pato Branco, 04 de julho de 2022.

JOECIR BERNARDI
VEREADOR - PSD
ACT-Safeweb 04/07/2022 18:38:49

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião ordinária realizada no dia 04 de julho de 2022, analisaram a matéria na sua íntegra, inclusive os documentos referentes, acompanham o **VOTO DO RELATOR** ao **Projeto de Lei nº 78/2022.**

Sala das Comissões, 04 de julho de 2022.

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
VEREADORA - PP
ACT-Safeweb 05/07/2022 13:13:28

Dirceu Luiz Boaretto
Vereador Podemos
ACT-Safeweb 04/07/2022 20:33:27